



REGULAMENTO

REGULAMENTO

TORNEIO DE PESCA DE FUNDO 2019

1. ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

O Torneio de Pesca Embarcada em águas costeiras está direcionado a todas embarcações aptas à navegação costeira, promovido pelo IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO (ICES), sob direção da Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos (CBPDS) e supervisão delegada pela mesma à Federação de Pesca e Desportos Subaquáticos do Estado do Espírito Santo (FEPDSES). Será controlado por arbitragem oficial da Comissão Nacional de Arbitragem (CNA), sendo regido pelo presente Regulamento Particular. Somente as embarcações que atendem às exigências mínimas da Capitania dos Portos para navegação costeira poderão participar, pois as mesmas poderão ser vistoriadas pela Capitania dos Portos do Estado de Espírito Santo (CPES) antes de cada evento.

2. ETAPAS LIVRES

2.1 As equipes podem escolher qualquer data após 26/04/2019 até dia 08/06/2019 para fazerem até 3 (três) etapas, validando para colocação as duas melhores etapas em pontuação. As equipes participantes deverão comunicar suas saídas para as etapas até as 16 horas do dia anterior através do grupo do WhatsApp formado pelos comandantes das embarcações participantes, ou ligando para a secretaria de pesca.

Etapas Livres (3 etapas)

Saída: 4:00h – Chega no ICES até 18h

2.2 As etapas poderão ser feitas com saída de outros locais com a utilização de senha fornecida pela organização do torneio. Já as equipes que optarem por sair do ICES estão dispensadas da utilização de senha e filmagem de abertura da etapa.

2.2.1 Para realizar a etapa com saída de outros locais as equipes têm que cumprir os requisitos obrigatórios relacionados abaixo:

- Informar no momento da solicitação da etapa que sairá de outro local.
- A senha será enviada por whatsapp ou e-mail para o comandante da equipe
- O horário de saída do cais será a partir das 4 horas da manhã do dia da etapa.
- No momento da saída é obrigatório fazer a filmagem sem cortes registrando a senha, horário do gps, pescadores e porto de saída (filmagem de desatracagem).
- As equipes que optarem por sair de outros lugares terão que estar no visual da torre de controle do ICES até as 18h do dia da etapa.
- As equipes que não cumprirem todos esses itens acima descritos terão a pontuação da etapa zerada.

2.2.2 As equipes que saírem do ICES, obrigatoriamente, têm que informar a saída para a realização da etapa à estação de controle (Foxtrot 23) a partir das 4 horas da manhã do dia da etapa, no momento do informe as embarcações deverão aguardar a liberação da Estação de Controle, respeitando o alinhamento entre a praia do Colégio “SacreCoeur” e a Ilha do Frade, não ultrapassando a Ilha Rasa.

2.3 O cancelamento de etapa poderá ser feito, através de solicitação feita no grupo de Whatsapp até as 6h da manhã do dia da etapa ou através de comunicação a Estação de Controle (Foxtrot 23) até as 9h da manhã do dia da etapa.

2.4 O horário de chegada no ICES será até as 18h. As embarcações que não estiverem no visual da Sala de rádio até o horário limite, poderão, sob protesto de seu Comandante à comissão de Pesca, pesar seus peixes até às 19h no máximo, apresentando os motivos do atraso e solicitando validade do seus pontos.

2.5 Fica determinado que 19h do dia da etapa é o horário máximo para pesagem dos peixes. Após este horário não será válido pesagem de peixes para pontuação, não cabendo, também, direito a nenhum protesto.

2.6 O horário de Linha n'água será livre.

2.7 Fica vetada a saída para pescaria, na véspera das etapas, das embarcações inscritas no Torneio.

3. EQUIPES

3.1 As equipes serão compostas por até 5 (cinco) pescadores, incluindo o comandante.

3.2 Será permitida a substituição da embarcação utilizada pela equipe por outra. A equipe deverá comunicar à Estação de Controle assim que possível, de preferência no início da etapa ou na filmagem de abertura e etapa.

3.3 É permitida a substituição de pescadores, devendo ser reportado ao Foxtrot 23.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Taxa de inscrição.....	R\$ 50,00
Reembolso de Despesas Individuais.....	R\$ 250,00
Total a ser pago.....	R\$ 300,00

4.2 Para sócios do ICES, o valor poderá ser parcelado em até 2 (duas) vezes por meio do débito em conta cobrado pelo clube.

4.3 A inscrição do torneio, garante à equipe participante o acesso dos pescadores, ao clube nos dias das etapas de pesca e participação no Coquetel de Premiação.

4.4 O ICES prima pela esportividade, ética e o fair play, portanto espera dos participantes de seus torneios o comportamento condizente com seus valores.

4.5 Uma equipe somente poderá pescar em uma mesma embarcação e não poderá receber auxílio de outra embarcação salvo onde expresse contrário neste regulamento.

5. LINHAS, ISCAS, VARAS E ANZÓIS

5.1 Será permitida a utilização de iscas artificiais e naturais, mortas ou vivas, inclusive jumpin-jig.

5.2 O número de varas com linha n'água é liberado. Serão permitidas varas de reserva nas embarcações.

5.3 Não será permitido o uso de espinhel, bandeirada, ou outro artifício que não atenda ao comando manual do pescador.

5.4 Somente se admitirá a pesca com uso de linhas de mão e varas providas de molinetes ou carretilhas elétricas e ou mecânicas.

6. PEIXES VÁLIDOS E PONTUAÇÃO

6.1- Peso mínimo igual ou superior a 1 kg.

Categoria **A**: Arioco, Badejo, Cherne, Dentão, Garoupa, Lírio, Merlo, Papa-terra, Saioba e Sirioba = 10 pts/Kg.

Categoria **B**: Batata, Catuá, Linguado, Namorado, Olho de Cão (Kaká), Realito e Sword = 08 pts/Kg.

Categoria **C**: Abacaxí Prego, Baiacú, Boca de algodão, Budião, Cação ou Tubarão (todos os tipos) Congrio, Pargo e Peroá = 06 pts/Kg.

Categoria **D**: Boca de Velho, Bom nome, Chicharro, Olho de boi (todos os tipos), Sargo e Vento Leste = 04 pts/Kg.

Categoria **E**: Outros peixes de fundo não relacionados nas categorias anteriores = 02 pts/Kg.

6.2 A tolerância máxima da divisão do peso é de 1 g (uma grama), ou seja, a subdivisão do quilograma será 0,001.

6.3 O limite para pesagem é de **10 exemplares** por espécie.

6.4 Para cada 10 exemplares de uma espécie capturados, a equipe receberá uma bonificação de acordo com a tabela abaixo:

Categoria **A**: 125 pontos

Categoria **B**: 100 pontos

Categoria **C**: 75 pontos

Categoria **D**: 50 pontos

Categoria **E**: 25 pontos

6.5 O limite máximo de peso para um único exemplar é de 50kg, peixes acima desse peso serão validados os pontos referentes a 50kg

6.6 Atenção às espécies ameaçadas com captura **PERMITIDA** sob condições específicas definidas por Portaria que regulamenta sua captura sustentável:

6.6.1 *Hyporthodus niveatus* - Cherne- Verdadeiro, Cherne- pintado

Permitido a captura para indivíduos com **comprimento total (CT) maior que 45 cm.**



6.6.2 *Lopholatilus villarii* – Peixe – batata (da lama)

Permitido a captura para indivíduos com comprimento total (CT) maior que 40 cm



6.6.3 *Epinephelus marginatus* – Garoupa-São-Tomé, Garoupa Verdadeira

Permitida a captura somente de indivíduos com comprimento total (CT) entre 47 cm e 73 cm



6.6.4 *Mycteroperca Interstitialis* – Badejo amarelo (Mané-nego)

Permitido a captura para indivíduos com comprimento total (CT) maior ou igual 45 cm



6.6.5 *Mycteroperca bonaci* – Badejo-comum, Badejo-quadrado, Sirigado
Permitido a captura para indivíduos com comprimento total (CT) **maior ou igual 60 cm**



6.6.6 *Epinephelus morio* – Garoupa comum, Mulata, Garoupa Vermelha
Permitido a captura para indivíduos com comprimento total (CT) **maior ou igual 45 cm**



6.6.7 *Lutjanus cyanopteros* – Caranha
Permitido a captura para indivíduos com comprimento total (CT) **maior ou igual 50 cm**



6.6.8 *Lutjanus purpureus* – Pargo-vermelho, vermelho

Durante o período de **15 de dezembro a 30 de abril**, fica **proibida** a pesca do pargo.



6.6.9 *Scarus trispinosus* – Budião-azul

A partir de **1º de junho de 2019**, a captura do budião-azul somente será permitida em área de manejo vinculada os **planos de gestão locais** ou instrumento equivalente, que atendam ao estabelecido no Plano de Recuperação.



6.6.10 *Sparisoma axillare* - Budião-cinza

Captura permitida somente de indivíduos com **comprimento total (CT) entre 20cm e 31cm**



6.6.11 *Sparisoma frondosum* - Budião-papagaio-cinza (Juvenil à esquerda; Adulto)

Captura permitida somente de indivíduos com **comprimento total (CT) entre 17cm e 27cm**



6.6.12 *Scarus zelindae*- Budião-palhaço, budião banana

Captura permitida somente de indivíduos com **comprimento total (CT) entre 17cm e 27cm**



7. PROTESTO

7.1 Qualquer protesto entre embarcações deverá ser feito por escrito, preenchendo formulário apropriado disponível na Secretaria de Pesca, assinado pelo comandante da embarcação e ser entregue até as 19:00 horas do dia da etapa na Secretaria de Pesca, salvo equipes que se enquadram na exceção no item 3.3.

7.2 Todo e qualquer protesto formulado dentro dos padrões descritos no item 7.1, serão analisados e julgados pela Comissão de Pesca e da sua decisão não caberá recurso. A comissão de Pesca, a seu único e exclusivo critério, poderá convocar ou não uma audiência com as partes envolvidas.

7.3 As infrações evidentes serão executadas automaticamente pela Comissão de Pesca de acordo com o regulamento, ficando esta decisão isenta de protesto e será comunicada à equipe.

7.4 As infrações consideradas graves serão penalizadas com a suspensão da equipe e seus respectivos pescadores dos campeonatos realizados e eventos apoiados pelo ICES pelo período mínimo de 01(um) ano.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Ao final do Torneio, as equipes que obtiverem a maior soma de pontos nas duas etapas, serão premiados da seguinte maneira:

Equipe 1º lugar: 05 troféus para o Comandante e pescadores e 01 troféu para o Marinheiro.

Equipe 2º lugar: 05 troféus para o Comandante e pescadores e 01 troféu para o Marinheiro.

Equipe 3º lugar: 05 troféus para o Comandante e pescadores e 01 troféu para o Marinheiro.

8.2 Será premiado peixe mais pesado do torneio:

Peixe Destaque: 01 troféus para o pescador.

8.3 O critério de desempate no Torneio será efetuado da seguinte forma:

- ✓ Maior peso total no torneio, nas etapas válidas;
- ✓ O exemplar mais pesado das etapas válidas;
- ✓ Maior número de peças nas etapas válidas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O Iate Clube do Espírito Santo (ICES) se isenta de qualquer responsabilidade por acidentes durante os torneios, sendo assim a responsabilidade total dos comandantes de embarcação.

9.2 Casos omissos neste regulamento serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão de Pesca, sendo a decisão desta incontestável.

9.3 Em nenhuma hipótese o valor das inscrições será devolvido.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Realização:

Iate Clube do Espírito Santo – ICES
Tel.: 3225-0422 – Ramal 16/24 (27) 98805-1403
E-mail: pesca@ices.com.br

10.2 Organização:

Carlos Pimentel Moschen – Comodoro
Luiz Gustavo Unelo Vieira – Diretor de Pesca
Pedro Henrique C. Massing – Diretor Adjunto de Pesca
Evelin Gasparini – Secretária de Pesca e Eventos
Brenda Coutinho - Secretária de Pesca e Eventos
Jaime Junior - Secretária de Pesca e Eventos

10.3 Comissão de Pesca:

Alessandro Corti, Eduardo Dantas, Frederico Dessaune, Frederico Madeira, Geraldo Carneiro, Júlio Silbermann, José Maria Gomes Perez, Márcio Maciel e Rogério Zamperline

10.4 Conselho Técnico:

Pedro Henrique Camargo Massing
Rodrigo Macedo Haje Silva

10.5 Comissão de Arbitragem:

Árbitro Com. Nac. de Arbitragem (CNA) – CBPDS Oficial (Coord. de Pesagem)

10.6 Fiscalização:

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente